



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA DE PLANEAMENTO
E GESTÃO URBANA

EMPREITADA: "REQUALIFICAÇÃO DO CRUZEIRO/MIRADOURO EM LOUREDO

PROC N.º 14/16"

RELATÓRIO FINAL

Adjudicação a o
D. Sec. de 21/03/16
firm Teixeira & Nogueira, Lda,
para o valor de 6.744,45 €
de acordo com o que está em
vigor
2016/0001/15
o/cons.
U.

De acordo com o estipulado no artigo 69.º e 124.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho (CCP), no dia quinze de Abril, de dois mil e dezasseis, reuniu o júri do procedimento designado, por despacho do Sr. Presidente da Câmara no dia vinte e dois de Março, do corrente ano, constituído pela chefe de divisão, Dr.ª Sónia Maria Garcia Catarino (Presidente do Júri), o técnico superior Arq.º João Avelino Araújo de Sousa e a Coordenadora Técnica Cidália de Fátima Pinto Monteiro, para procederem à elaboração do relatório final relativo ao ajuste directo para adjudicação da empreitada infra.

Tal como disposto no artigo 122º do CCP, foi efetuado o relatório preliminar seguido da audiência prévia escrita a todos os concorrentes (de acordo com o artigo 123º do CCP), onde se apresenta a proposta de intenção de adjudicação, e da qual não se obteve qualquer reclamação, pelo que mantêm-se os fundamentos explanados no relatório final.

Pelo exposto, e atendendo aos critérios de apreciação, o júri do procedimento é de parecer que a empreitada deverá ser adjudicada ao concorrente Teixeira&Nogueira, Lda. pela importância de 6.744,45 € (seis mil, setecentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos). A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

Este documento é assinado eletronicamente pelo júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 701-G/2008, de 29 de Julho.